



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

DETERMINA

I - A instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar conduta funcional da servidora **R.A. de A.**, matrícula 155475-1, por ter supostamente deixado de observar as normas legais e regulamentares e deixado de zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, uma vez que deixou de fazer prestação de contas de adiantamentos e de recolher o saldo não aplicado dentro do prazo legal (22/08/2021), infringindo, em tese, os artigos 9º e 10, da Lei Municipal 1.034/2022 e os incisos III e VII, do artigo 156, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 706/2004.

II - O Processo Administrativo Disciplinar levará o número **18/2023** e caberá ao Presidente distribuir os trabalhos na forma do Decreto Municipal nº 2.455/2023.

III - Conceder-se-á à Comissão Processante, nos termos do art. 192 da Lei Municipal nº 706/2004, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, em especial a apuração de eventual existência de outros documentos que possam comprovar o exercício irregular de atribuições.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 672, de 25 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 26 de abril de 2023.

RHF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Prefeito

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos